



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Comunicação nº 056/2020 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará no Plenário Virtual, através de vídeo conferência, pelo sistema "**Microsoft Teams**" no dia **30 de junho (terça-feira)** de 2020 às **14h.**

1)Processo 378/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 2ª CDR (que absolveu o atleta Douglas Claudio dos Santos de Oliveira, do EC Rogi Mirim, quanto à imputação do art. 243-C CBJD).

2)Processo 438/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao atleta Guilherme Silva do Nascimento, do Bangu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AC, a suspensão de 01(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 243-F para o art. 258 CBJD)

3)Processo 518/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que condenou o Duque de Caxias FC à multa de R\$ 100,00, quanto à desclassificação do art. 203 para o art. 191 III CBJD)

4)Processo 148/2020: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerentes: Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro; Fluminense Football Club e Botafogo de Futebol e Regatas

Requeridos: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Botafogo de Futebol e Regatas.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária